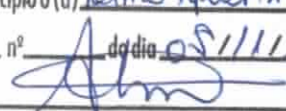


CERTIFICO que na data 05/11/15
foi publicado no Placar Oficial (☒ Site) TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2015
deste Município o (a) Termo Apost. nº 02/15
de _____ nº _____ da data 05/11/15

Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 620/2015 DE 23/09/15 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA - E A EMPRESA PINHEIROS VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Pinheiros Veículos Ltda, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Apostilamento tem a finalidade de **RETIFICAÇÃO** do instrumento contratual nº **620/2015**, firmado no dia 23/09/15, quando ao CNPJ do Contratante constante do preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Onde se lê: CNPJ nº 01.179.647/0001-95

Leia-se: CNPJ nº 01.753.396/0001-00

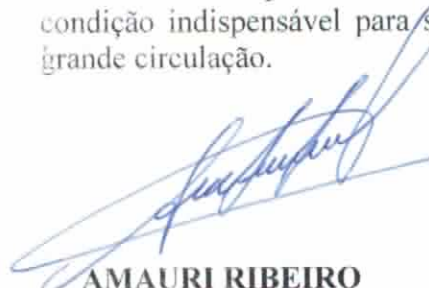
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 620/2015 de 23/09/15, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, bem como pelo Termo de Apostilamento nº 01/15, do dia 05/10/15.

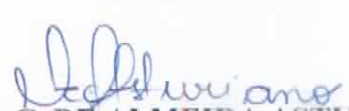
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Piracanjuba/GO providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Placar e site Oficial, e no DOU, DOE e jornal de grande circulação.

Piracanjuba, 05 de novembro de 2015


AMAURI RIBEIRO

PREFEITO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE


ANA CLÁUDIA C. DE ALMEIDA ASTURIANO

SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE